



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 2/2024 - CONSUP/IFRR

A COMISSÃO DEFLAGRADORA DO CONSELHO SUPERIOR designada pela Portaria n.º 1949/GAB-REITORIA/IFRR, de 17 de junho de 2024, resolve retificar o Edital n.º 2/2024 - CONSUP/IFRR, que trata das normas para escolha dos membros representantes das categorias de Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes que comporão as comissões eleitorais locais, em cada Campus, e a Comissão Eleitoral Central do IFRR, conforme abaixo:

Art. 1.º Fica retificado o item 1.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 As comissões Eleitorais de Campus e Comissão Eleitoral Central serão compostas por servidores e estudantes devidamente lotados e/ou matriculados em seus respectivos Campi, conforme a seguinte distribuição:

Categoria	Titulares	Suplentes	Total por segmento
Docentes	3	3	6
Técnico-Administrativos em Educação	3	3	6
Discentes	3	3	6
TOTAL			18

Art. 2.º Fica acrescentado o item 2.1.2.2 ao Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1.2.2 Por regularmente matriculado, comprehende-se aquele estudante que possui matrícula ativa e que não esteja em condição de "concluído", "formado" ou "trancado voluntariamente".

Art. 3.º Ficam acrescentados os itens 3.1.3 e 3.1.4 ao Edital, com a seguinte redação:

3.1.3 Os servidores lotados na Reitoria e no Campus Avançado Bonfim, não participarão da votação, considerando o disposto nos itens 1.2.1 e 1.2.2 do presente Edital, bem como o disposto do Art. 6.º da Resolução CONSUP/IFRR N° 792, de 14 de junho de 2024.

3.1.4 Por regularmente matriculado, comprehende-se aquele estudante que possui matrícula ativa e que não esteja em condição de "concluído", "formado" ou "trancado voluntariamente".

Art. 4.º Ficam retificados os itens 5.4 e 5.5 do Edital, passando a vigorar com a redação a seguir:

5.4

5.4.1 Após prorrogação, ou por deliberação da Comissão Deflagradora, não havendo a quantidade mínima de seis candidatos (três titulares e três suplentes) inscritos por segmento nas unidades, as representações serão indicadas pelo respectivo dirigente máximo da unidade, com a finalidade de alcançar o quantitativo necessário.

5.5 Dentre os candidatos por segmento, serão proclamados **representantes titulares** os três primeiros candidatos de cada categoria que obtiverem o maior número de votos em sua respectiva unidade.

5.6 Serão proclamados **representantes suplentes** os três candidatos subsequentes mais votados de cada categoria em sua respectiva unidade.

Art. 5.º Fica retificado o Anexo VI - Edital 2/2024 - CONSUP/IFRR, que trata do cronograma de execução, conforme abaixo:

ANEXO VI - EDITAL 2/2024 - CONSUP/IFRR

CRONOGRAMA

Etapas do Processo de Composição das Comissões Eleitorais	Data/Período
Publicação do edital	24/06/2024
Recurso para impugnação do edital.	24 e 25/06/2024
Resultado da análise do recurso para impugnação do edital.	26/06/2024
Inscrições de candidatos a membros das Comissões Eleitorais de Campus.	00h00 de 27/06/2024 às 23h59 30/06/2024
Divulgação dos candidatos inscritos e das listas de votantes, por segmento e por Campus.	02/07/2024
Recurso para impugnação de inscrição de candidatos e lista de votantes.	02 e 03/07/2024
Resultado do recurso para impugnação de inscrição e lista de votantes.	04/07/2024
Envio de Ofício aos dirigentes máximos das unidades	05/07/2024
Prazo para resposta dos dirigentes máximos das unidades	10/07/2024
Publicação da lista definitiva dos candidatos e de votantes.	11/07/2024
Votação eletrônica para escolha das comissões eleitorais de Campus.	8h às 22h de 12/07/2024
Resultado da votação eletrônica para escolha das comissões eleitorais de Campus.	13/07/2024
Recurso sobre o Resultado da votação eletrônica para escolha das comissões eleitorais de Campus.	14 e 15/07/2024
Resultado do recurso sobre o resultado da votação eletrônica para escolha das comissões eleitorais de Campus.	
Divulgação e homologação do resultado final do processo de escolha das comissões eleitorais de Campus	16/07/2024

Reunião conjunta, por webconferência, das comissões eleitorais de Campus para a indicação, dentre seus membros, dos representantes que integrarão a comissão eleitoral central.

18/07/2024

Encaminhamento dos nomes escolhidos para integrar comissão eleitoral central e as comissões eleitorais de Campus, ao Conselho Superior (CONSUP) para emissão e publicação da Portaria de designação.

Boa Vista-RR, 5 de julho de 2024.

Comissão Deflagradora do CONSUP

Giovani Calerri dos Santos Pena Junior - Presidente
Ivanir Silva Almeida
José Gabriel Ribeiro Figueiredo
Lúcia Gloria Alencar Magalhães
Nathalie Lima Machado
Sonicley da Silva Maia

Documento assinado eletronicamente por:

- Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior, Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior - Membro do CONSUP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Reitoria (1), em 05/07/2024 18:04:45.
- Lúcia Glória Alencar Magalhães, Lúcia Glória Alencar Magalhães - Membro do CONSUP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Reitoria (1), em 05/07/2024 18:07:00.
- Nathalie Lima Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2024 18:12:06.
- Sonicley da Silva Maia, Sonicley da Silva Maia - Membro do CONSUP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Reitoria (1), em 05/07/2024 18:14:53.
- Jose Gabriel Ribeiro Figueiredo, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 05/07/2024 18:21:20.
- Ivanir Silva Almeida, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2024 18:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286210
Código de Autenticação: ff8f295f73

